



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 117

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.193 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

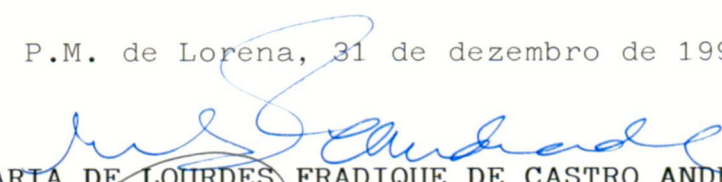
DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "RUA JOÃO LUIZ DOS SANTOS", a rua entre às ruas José Malerba e Rua 15, localizada no Conjunto Habitacional Pe. Gabriel Hiran Lopes de Oliveira, no Bairro do Aterrado, neste Município.

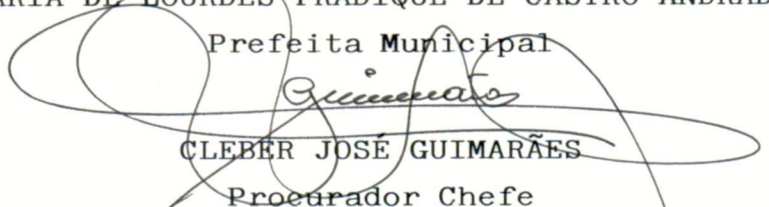
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do exercício de 1994.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1993

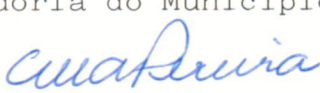

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação